



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900102238/2024

Ordem de Execução nº 084/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 006/2023 /Ata de Registro de Preços nº 026/2023

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	
Endereço: Estrada Velha do Pilar, 1.083, Duque de Caxias/RJ.	
CNPJ: 01.920.177/0001-79	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de gêneros alimentícios (peixe/filé de linguado)**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. (4^a retirada / lote 1).

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade (kg)	Valor Total (R\$)
Peixe (filé de linguado)	47,94	4.225	202.546,50

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de **R\$ 202.546,50** (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 001634/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 084/2024



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900102238/2024

V – DAS ASSINATURAS

X

Verônica de Proença Oliveira
Presidente/FME

ROSE MARY LEITE
FRADE
CAVALIERI:411299
62687

Assinado de forma digital
por ROSE MARY LEITE
FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2024.10.24 11:07:34
-03'00'

X

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA



Ordem de Execução nº 084/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva. **OBJETO:** Serviços de prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de março de 2024, no valor total de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900039107/2024. **VALOR:** R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil, cento e vinte reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.5062; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho: 938/2024. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900039107/2024. **ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA FMS/SUGETE Nº. 308/2024- O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Médica Socorrista, LUCIA AZEVEDO SANGUEDO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula nº 231.447-4, 02 (dois) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 4º quinquênio, do período de 07/05/1990 a 28/04/2020, para serem usufruídos a partir de 02/12/2024 e a terminar em 30/01/2025. Ficando 07 (sete) meses, sendo 01 (um) mês restante do 4º quinquênio e 06 (seis) meses do 5º e 6º quinquênios, para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível entre o início de um período e o término do outro, em caso de fracionamento. Referente ao processo: 9900059984/2024.

PORTARIA FMS/SUGETE Nº. 309/2024- O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024. **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Enfermeira, ANA CLAUDIA MANHÃES, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.937-8, 01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 3º quinquênio, do período de 08/07/2004 a 08/07/2024, para ser usufruído a partir de 09/12/2024 e a terminar em 07/01/2025. Ficando 05 (cinco) meses, sendo 02 (dois) meses restantes do 3º quinquênio e 03 (três) meses do 4º quinquênio, para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível entre o início de um período e o término do outro, em caso de fracionamento. Referente ao processo: 9900061991/2024.

PORTARIA FMS/SUGETE Nº. 310/2024- O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 15.340/2024, publicado em 04/04/2024. **RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 130, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 a Técnica em Enfermagem, ROSIMERE DA SILVA VIANA DE CASTRO, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula nº 434.498-2, 01 (um) mês de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 3º quinquênio, do período de 14/12/2000 a 08/12/2020, para ser usufruído a partir de 02/12/2024 e a terminar em 31/12/2024. Ficando 05 (cinco) meses, sendo 02 (dois) meses restantes do 3º quinquênio e 03 (três) meses do 4º quinquênio, para serem marcados posteriormente, respeitando o intervalo de 01 (um) ano cível entre o início de um período e o término do outro, em caso de fracionamento. Referente ao processo: 9900016149/2024.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, MARGARETE ULISSES TEIXEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 435.624-2, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900096171/2024, de 26/09/2024.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 3.338,40 (Três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), os proventos mensais de MARGARETE ULISSES TEIXEIRA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 435.624-2, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900096171/2024, de 26/09/2024.

VENCIMENTO BASE – R\$ 2.782,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e dois reais)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da 3.932/2024, com enquadramento na ref. XVI da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 556,40 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e quarento centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 20% (vinte) por cento

Edital de Citação:

Nome: MONIQUE SAMY PAMPLONA MAFORT, cargo Médico Dermatologista, matrícula FMS nº 438.438, com lotação na PESP.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 9900084868/2024 de 26/08/2024.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 1734/FME/2024- Art.1º - Designar, a contar de 24/10/2024, **Rafael Moura de Almeida**, Administrador, matrícula nº 238.010-5, como Fiscal Substituto do Contrato nº 017/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 084/2024

PROCESSO: 9900102238/2024. INSTRUMENTO: Ordem de Execução nº 084/2024. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (4ª retirada/ lote 1). VALOR: R\$ 202.546,50 (duzentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VERBA: Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001634/2024. FUNDAMENTO: Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024.

PORTARIA Nº 1733/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 084/2024.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (4ª retirada/ lote 1). GESTOR: Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCALIS: 1) Elaine da Silva Santos. Matrícula: 235.012-2. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Cintia de Aguiar Pintos Alves da Silva. Matrícula nº 2350320. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. FISCALIS SUPLENTE: 1) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula: 2353860. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Julia Delgado Pessanha. Matrícula: 2380261. Cargo: Coordenador. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. PARTES: FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900102238/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de setembro de 2024, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, RENAN FERREIRA DE AZEVEDO, do cargo de PROFESSOR I, matrícula nº 112380409, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1728/2024. Processo 9900094688/2024.

Exonerar, a contar de 02 de outubro de 2024, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, DANIELLA GABRIEL DE BRITO, do cargo de MERENDEIRO, matrícula nº 112378149, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 1729/2024. Processo 9900097841/2024.

Licença Especial – Deferido

Proc.9900051989/2024 – Cloris Luisa Gomez Martins Napoleão do Rego.

Proc.9900075634/2024 – Silvana Penha Moura Inácio Mascarenhas.

Proc.9900084877/2024 – Simone dos Santos Botelho.

Abono Permanência – Indeferido

Proc.9900096549/2024 – Geisa Farias Baptista.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900092823/2024 – ROSIMAR DE MELLO NEVES - matrícula nº 112326239 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR I NS VI e matrícula nº 8156 – PROFESSOR DOCENTE II – Prefeitura Municipal de Itaboraí- RJ.